



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 498/2023

Súmula: Altera a Programação Financeira para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2023, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais de desembolso, de acordo com o anexo único da presente resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2023.

EDINALDO DE JESUS SOBRAL
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 204
No dia 08 / 12 / 2023
Páginas 76



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Parte integrante da Resolução nº 494 de 27 de novembro de 2023

ALTERA CRONOGRAMA FINANCEIRO

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	3.000,00	3.000,00
Total				3.000,00

Alterações Diminutivas do Cronograma de Desembolso

Fonte de Recurso	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 001	3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11	3.000,00	3.000,00
Total				3.000,00

Edinaldo de Jesus Sobral

Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente